

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0697/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0697/2003 DE 21/10/03

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

ELEMENTA:

"INSTITUI O 'DIA DO BEATO ANTONIO FREDERICO OZANAM',
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 18:22:58

00000019495-60



ARQUIVADO EM 16/12/2010

Maria Isabel Lopes Correa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Folha nº 01 do proc.
Nº 697/2003

Adelina Ciccone Ass. Parlamentar
RF 00/406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 21 OUT 2003
Constit. e Justiça
Educ. Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
NTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0697/2003

Institui o "Dia do Beato Antonio Frederico Ozanam", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o "Dia do Beato Antonio Frederico Ozanam", ora instituído, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril.

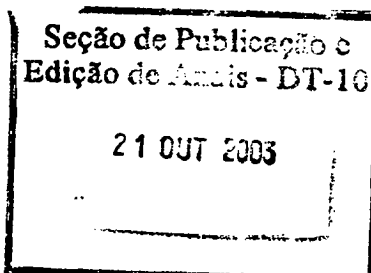
Parágrafo Único - As despesas decorrentes da execução deste lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA

Vereador



CMSP - ATM
-21-Out-2003-16:53-007064

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juniaço(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 223 e folha de informação sob nº

04 28/10/03 a [assinatura]

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo instituir o Dia do Beato Antonio Frederico Ozanam, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril.

Nascido em Milão em 23 de abril de 1813, morre em Marselha a 8 de setembro de 1853.

Terminando o curso seminário em Lyon vai estudar em Paris na Sorbonne.

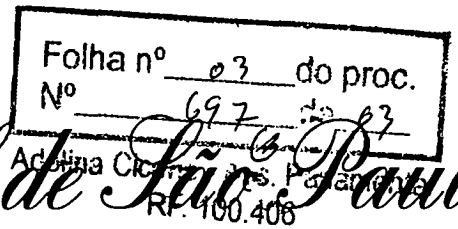
Fundou, em 1833, com apoio de jovens estudantes franceses, a 1ª Conferência de Caridade, embrião da hoje, mundialmente conhecida Sociedade de São Vicente de Paulo, santo francês muito popular, chamado mesmo de "Pai da Pátria".

Titular da cadeira de Direito Comercial em Lyon, mais tarde professor de Literatura Estrangeira na Sorbone, dedica-se ao estudo da nossa Civilização no Século V, dos Germanos antes do Cristianismo, da civilização cristã entre os Francos, dos Poetas franciscanos na Itália no Século XII, de Dante e da filosofia católica do Século XIII.

A presença de Ozanam junto às classes desprotegidas, nele desenvolvia elevado senso social. E do apostolado da caridade ao apostolado social não houve quase intervalo. Como Professor de Direito Comercial penetrou fundo no problema da vida operária, apontando soluções depois aproveitadas na encíclica "RERUM NOVARUM" do Papa Leão XIII (1891). Foi ele que esclareceu o "justo salário", afirmando haver exploração quando a retribuição real do assalariado é inferior às suas necessidades normais.

Como filho, marido, pai e amigo impregnou toda a sua vida de uma rara delicadeza marcando todos os que com ele contactavam.

Pela sua vida intemerata, pela sua ação apostólica, pelo seu devotamento à causa da Igreja, Ozanam pode ser considerado um Santo de nossos dias.



Gabinete Vereador Toninho Paiva

Conto com o apoio dos Nobre Pares para a aprovação do presente projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 01-697- de 2003 28.10.03 (a) 00

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.405

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 28-10-2003

INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A Com. de Const. e Justiça

28/10/03

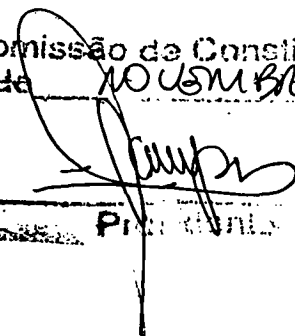
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/10/03 às 15h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador ELISSO GABRIEL
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 10 de NOVEMBRO de 2003


Presidente

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

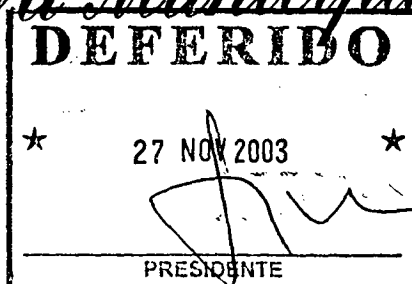
Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 16 do proc.
nº 01-697 de 2003
Mirandolina M. L. R. R. R.
Assessoria de Chancelaria
Registro 10.919



13- RDC
13-3225/2003

REQUERIMENTO

Folha nº 05 do proc.
nº 697 de 03

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 0697/2003, de minha autoria.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva

TONINHO PAIVA

Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Lei - DT-10
2/NOV/2003

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

02/11/2003

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

SEM EFEITO

A Com. de Constituição e Justiça

03/12/2003

mej

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/12/03 às 18:30 h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

AO DT. 94.
05/12/03

Ao Dt. 94, PARA ARQUIVAMENTO.


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>05</u> fls.
Arquivo em	<u>16. 12. 2003</u>
O Func.º	
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RF 103.702	